



# ECONOMIA



RUBENS FROTA

ECONOMIA

## Diesel: Redução zero até dezembro

A Petrobras foi curta e grossa: o preço do óleo diesel não deve cair até o final do ano. Segundo informou, na última sexta-feira (29), a estatal, a expectativa é que o combustível mantenha os níveis atuais. Mas há possibilidade de aumento – provavelmente depois das eleições, já que, antes, pagaria ruim para quem quer seguir no tronco. O litro do diesel S10 é vendido por R\$ 7,55, na média nacional, de acordo com os dados mais recentes da ANP (Agência Nacional de Petróleo, Gás Natural e Biocombustíveis). Caiu só 1,7% desde a implementação do teto de ICMS (Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços). Com a queda no preço do barril de petróleo e da cotação do dólar, a Petrobras anunciou duas reduções no valor da gasolina nas refinarias, mas nenhuma para o óleo diesel.

Falando em valores, o preço médio do diesel comum terminou o mês de julho em alta de 4,84% comparado a junho, a R\$ 7,78 por litro, marcando uma sequência de elevações que se estende desde dezembro de 2021, mostraram dados do Índice de Preços Ticket Log (IPTL) nesta última sexta-feira (29). O diesel S-10, na mesma linha, aumentou 4,75% e foi comercializado a 7,88 reais nas bombas de abastecimento do País. O preço do combustível é pressionado pela redução na oferta global. Com o aumento da demanda no Brasil, por causa do transporte da safra de grãos de agosto a outubro, o risco de desabastecimento tornou-se uma preocupação do mercado. Por isso, aumento antes das eleições pega mal, pois tudo o que precisa de diesel para chegar às prateleiras sobre juno.

## Bandeira verde

A conta de luz continuará sem cobrança adicional em agosto, segundo determinação da Agência Nacional de Energia Elétrica (Aneel). Segue vigente, então, a bandeira tarifária da cor verde, que não acrescenta custos aos consumidores com base no gasto mensal de energia elétrica. A expectativa da Agência é que a bandeira verde – em vigor desde 16 de abril – continue acionada até o final do ano devido à recuperação das hidrelétricas. Que assim seja!

## Novo bloqueio

Uma semana após bloquear R\$ 6,739 bilhões do orçamento-geral da União para 2022, o Governo fez bloqueio adicional de R\$ 2,101 bilhões para preservar o funcionamento de alguns serviços públicos. A medida consta de decreto editado ainda na sexta-feira (29), à noite, por Bolsonaro. Segundo a Secretaria Especial de Tesouro e Orçamento, os R\$ 2,101 bilhões recomporão a verba de despesas que, apesar de não serem obrigatórias, são consideradas inadiáveis e relevantes.

## IPI: Governo reduz alíquota em 35%

O Governo editou, no sábado (30), um decreto que determina a redução de 35% do IPI sobre produtos que não são fabricados na Zona Franca de Manaus. A medida vem após uma decisão do ministro Alexandre de Moraes, do STF, sobre o tema. Em fevereiro, o Governo havia cortado o IPI em 25%, e ampliou o corte para 35% em abril. Moraes suspendeu a ampliação para bens que são produzidos na Zona Franca de Manaus. Os produtores da região não pagam IPI e, portanto, não seriam afetados pelo corte linear do tributo.

## INSS remoto

Segurados da Previdência que esperam por perícia médica há mais de 30 dias poderão cadastrar documentação médica pelo app Meu INSS, para avaliação remota do atestado por perito médico. A portaria conjunta 7, publicada no DOU pelo Ministério do Trabalho e pelo INSS, dispensa a emissão de parecer conclusivo da Perícia Médica Federal para incapacidade laboral do segurado. A portaria prevê, ainda, que a concessão desse tipo de benefício será feita por meio de análise documental do INSS.

## Astúcia

Em meio à pressão inflacionária, que levou a indústria a encolher o tamanho de seus produtos para oferecer versões menores e com preços mais baixos ao consumidor, os itens com maior redução foram os sucos pronto, segundo o Radar Scanttech, plataforma de dados do varejo. Segundo a pesquisa, a diminuição foi de 10% no volume médio. O preço, por sua vez – e curiosamente –, caiu 1%. 'Normalmente' – e recentemente –, o tamanho encolhe e o preço salta. O povo brasileiro é muito passivo.

## Auxílio Brasil: Alerta de golpe do consignado



Entidades de defesa do consumidor já relatam fraudes envolvendo o crédito consignado para beneficiários do Auxílio Brasil, linha aprovada pelo Congresso, mas que ainda não foi liberada pelo governo. Também esperam que se repita uma prática comum nesse mercado: a liberação de empréstimos sem aval dos clientes, queixas que lidera os rankings de reclamação. Malandragem em todo canto.

Mais informações de Rubens Frota: e-mail: frotarubens@gmail.com

# Consignado do Auxílio Brasil tem juros de 79% ao ano

### Entidades de defesa do consumidor dizem que a oferta do produto pode levar essas famílias ao superendividamento e aumentar a vulnerabilidade

Desempregada e mãe de quatro filhos, Amanda Prado já teve mais de um pedido de empréstimo recusado. O sinal verde veio quando teve o cadastro pré-aprovado em um correspondente bancário do Banco Pan, há duas semanas, para obter o crédito consignado destinado aos beneficiários do Auxílio Brasil.

A modalidade ainda não foi regulamentada, mas os beneficiários já estão recebendo e aceitando ofertas de empréstimos de correspondentes bancários. Os grandes bancos privados não devem oferecer esse tipo de crédito.

Para simular o empréstimo, bastou a Amanda fornecer os números de RG, CPF, conta bancária e o código familiar do benefício. Agora, aguarda a sanção do governo Jair Bolsonaro (PL) para receber em sua conta bancária R\$ 2.056. No prazo de 24 meses, pagará parcelas de R\$ 160 –descontadas diretamente do auxílio– a juros de 4,99% ao mês (79% ao ano). "Eu quis fazer esse empréstimo para poder comprar as coisas para os meus filhos, roupas que eles estão necessitando e coisas para a casa. Estou passando muita dificuldade", afirmou.

De acordo com fontes do governo, a tendência é que o prazo do empréstimo seja de até dois anos. Quanto ao limite máximo de juros, o tema está em discussão. Amanda, que viu o anúncio feito por uma amiga e entrou em contato em busca de socorro financeiro, diz não ter pensado na possibilidade de perder o benefício social antes de ter quitado a dívida.

Pela proposta aprovada no Congresso, essas famílias podem comprometer até 40% do Auxílio Brasil

com empréstimos. Esse valor equivale a R\$ 160 sobre os atuais R\$ 400. Quando o benefício subir para R\$ 600, de agosto a dezembro, o limite vai para R\$ 240 –isso significa que, quando o Auxílio Brasil voltar para R\$ 400, em janeiro, o comprometimento da renda vai subir para 60%.

Na avaliação de entidades de defesa do consumidor e especialistas em finanças, a oferta do produto pode levar essas famílias ao superendividamento e coloca-las novamente em situação de vulnerabilidade.

Uma preocupação são as taxas de juros, que devem ficar praticamente no mesmo patamar do crédito pessoal sem desconto em folha (atualmente em 87% ao ano). Também estarão mais próximas do cheque especial (133% ao ano) do que do consignado para beneficiários do INSS, que é de cerca de 25% ao ano.

Isso porque as pessoas que recebem o auxílio não têm uma renda vitalícia, mas um benefício temporário. Ou seja, podem deixar de receber o pagamento caso não atendam mais aos critérios do governo. A dívida, no entanto, permanece. Por isso, as garantias para os bancos são menores.

Ilone Amorim, economista e coordenadora do Programa de Serviços Financeiros do Idec (Instituto de defesa do consumidor), afirma que o argumento de que a linha é uma opção de crédito mais barato para essas famílias não se sustenta.

"A gente [Idec] tem recebido muitas críticas dizendo que tem de garantir o direito ao crédito de baixo custo. Como se tivesse algum crédito barato no Brasil. Esse que vai ser disponibilizado para o Auxílio

Brasil, que pode chegar a 100% ao ano, é muitíssimo caro", diz a economista.

Com essa taxa, o adiantamento de até R\$ 2.400, como tem sido anunciado por algumas financeiras, pode custar praticamente o dobro para o beneficiário e comprometer sua renda por até dois anos.

"Ao mesmo tempo que o governo concede o benefício, ele transfere para o setor bancário 40% desse valor. Então essas famílias vão continuar em uma situação de vulnerabilidade", afirma.

O presidente da Abefin (Associação Brasileira de Profissionais de Educação Financeira), Reinaldo Domingos, diz que os beneficiários do INSS que ganham o salário mínimo e têm uma renda vitalícia já enfrentam dificuldade em viver com esse comprometimento de renda, situação que se agrava no caso do auxílio.

Pegar o crédito só é válido, segundo ele, para quem tem a perspectiva de conseguir viver com um benefício de R\$ 360 até dezembro e de R\$ 160 por mês a partir de janeiro.

"O crédito consignado, em vez de benefício, pode ser um grande vilão nessa história. Pode levar [essas famílias] a uma situação muito pior do que já estão. Um benefício de sobrevivência jamais pode ter qualquer valor sendo descontado", afirma.

A medida aprovada pelo Congresso, além de permitir o empréstimo consignado para quem recebe o Auxílio Brasil, define que beneficiários do INSS (Instituto Nacional do Seguro Social) terão a margem consignável ampliada de 40% para 45%, sendo 5% reservados exclusivamente para operações com cartões de crédito consi-

gnado. No final do primeiro trimestre deste ano, o valor da renda que poderia ser comprometido já havia passado de 35% para 40%, segundo dados do Banco Central, no período, houve uma alta de 130% nas concessões, para R\$ 13,4 bilhões em abril.

"O crescimento foi puxado por essa mudança regulatória específica para o beneficiário do INSS, mas todas as demais modalidades de crédito pessoal também cresceram", ressaltou o chefe do departamento de Estatísticas do BC, Fernando Rocha.

O mês de março também foi marcado pela liberação do crédito consignado a quem recebe o BPC/Loas (Benefício de Prestação Continuada) –idosos que tenham a partir de 65 anos ou pessoas com deficiência de qualquer idade em situação de miséria social.

Quando soube da autorização do governo para essa categoria, Morgana Gomes decidiu recorrer ao empréstimo consignado para ajudar nas despesas médicas da mãe, Eni, 74, que tem demência e depressão e vive hoje em uma casa de repouso em Porto Alegre.

O salário mínimo recebido pela idosa é insuficiente para cobrir os gastos mensais em torno de R\$ 2.000, incluindo medicamentos, consultas e a mensalidade da clínica.

"No início, tirei R\$ 3.000 para pagar uma dívida que já vinha se acumulando no cartão de crédito, com compra de fraldas e medicações. Agora ficou melhor, tenho uma reserva para os gastos com ela", disse Morgana, que solicitou em nome da mãe um empréstimo no valor de R\$ 17.000 a ser pago em 72 parcelas de R\$ 434. (Folha Press)

**Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação.** O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Licitação de Licitação Pública nº 2022.07.202-CP/PR, do Tipo Menor Preço, com o Objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção, implantação, reforma, eficiência energética e gerenciamento de energia do Parque de Recreação Pública (PR) do município de Beberibe, situado na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - CEP: 62.840-000 - Bairro: Babeneir/CE. das 08h às 14h no site: licitacoes.sp.gov.br/ouvidor. Assinado: Carlos Chaves.

**Prefeitura Municipal de Quindim - Contratação e assinatura:** Secretária de Saúde, Lady Diana Araújo Maia, Secretária. Extrato das Atas de Registro de Preços de Preços de Pregão Eletrônico nº 2022.06.15.01-PR/EP - ATA Nº 2022.06.15.01-A - SRP - Valor global: R\$ 8.551.754,85 - Contratada: C&F Distribuidora de Medicamentos EPRELL através de seu representante legal, o Sr. Casiano Costa Forti, ATA Nº 2022.06.15.01-A - SRP - Valor global: R\$ 322.888,00 - Contratada: Cal Med Comércio de Medicamentos e Representação LTDA, através de seu representante legal, o Sr. Denizard de Sousa Caldeira, ATA Nº 2022.06.15.01-A - SRP - Valor global: R\$ 1.561.602,22 - Contratada: Numeritas Med Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP através de seu representante legal, o Sr. João Luiz Hoguera de Freitas, ATA Nº 2022.06.15.01-A - SRP - Valor global: R\$ 756.226,50 - Contratada: O&B Comércio e Distribuição LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Adriano Holanda Ferreira, ATA Nº 2022.06.15.01-A - SRP - Valor global: R\$ 187.044,60 - Contratada: Distribuidora de Medicamentos Cegidra LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Altonio Pinheiro Torres Junior, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Prazo de validade: 12 meses contados a partir de suas assinaturas. Data das assinaturas das Atas de Registro de Preços: 28 e 27 de julho de 2022.

**Prefeitura Municipal de Quindim - Contratação e assinatura:** Fundação de Gestão de Emprego, Renda e Habitação Popular - Fundação Estadual de Desenvolvimento, Renda, Extrato do contrato resultado da Dispensa de Licitação nº 2022.07.11.001 - Valor global: R\$ 108.800,00 - Contratada e signatária: Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Senac, através de seu representante legal, a Sra. Debora Sombra Costa, Objeto: Contratação de curso para geração de renda e promoção do empreendedorismo no Município, entre o Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - SENAC e a Fundação de Gestão de Emprego, Renda e Habitação Popular - FUNGEPH. Prazo de validade: 12 meses. Data de assinatura do contrato: 14/07/2022.

**Prefeitura Municipal de Quindim - Aviso de Licitação.** O Programa de Comissão de Licitação torna público que se encontra a disposição dos interessados o Edital de Licitação nº 2022.07.25.01-PR/EP - ATA Nº 2022.07.25.01-A - SRP - Valor global: R\$ 1.561.602,22 - Contratada: Numeritas Med Distribuidora de Medicamentos LTDA - EPP através de seu representante legal, o Sr. Adriano Holanda Ferreira, ATA Nº 2022.06.15.01-A - SRP - Valor global: R\$ 187.044,60 - Contratada: Distribuidora de Medicamentos Cegidra LTDA - ME, através de seu representante legal, o Sr. Francisco Altonio Pinheiro Torres Junior, Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de medicamentos. Prazo de validade: 12 meses contados a partir de suas assinaturas. Data das assinaturas das Atas de Registro de Preços: 28 e 27 de julho de 2022.

**Prefeitura Municipal de Quindim - Aviso de Chamamento Público.** O Secretário de Saúde do Município, o Sr. Rival de Santa Helena Matias Dinêly torna público para conhecimento dos interessados, que a partir do dia 01/08/2022, das 08h às 12h e das 14h às 18h, no local: Prefeitura de Quindim/CE, estará realizando o Chamamento Público nº 13.26.03.01-22-CPH. Chamamento Público nº 13.26.03.01-22-CPH para prestação de serviços de consultoria em saúde para atender a demanda do Secretário de Saúde, tudo conforme especificações contidas no Projeto Básico constante no Anexo de Edital, e inscritos na internet no site do Chamamento de Licitação, situado à Rua Monsenhor Salmão Pinto, 707 - Centro, Quindim/CE - no portal de licitações: https://licitacoes.sp.gov.br/. Maiores informações, no endereço citado, no horário das 08h às 18h.

**Prefeitura Municipal de Icó - Extrato de Aditivo Contratual - Contratação e assinatura:** Secretária de Desenvolvimento Urbano, Carlos Alberto Jullão de Cunha, Ordenador de Despesa. Extrato do Primeiro Aditivo contratual resultante do Tomada de Preços Nº 23.09.2022 - TP - Contratação de Aluguel e Prestação de Serviços Utes. Data da Assinatura do Aditivo: 30/06/2022. Objeto: Contratação de empresa para recuperação de estradas vicinais dos conjuntos QH1, QH1 II, Alfa, Beta, Delta, F, Fuso, Agrícola e acesso no município. Conforme planilha, projetos e cronograma em anexo. Valor do Contrato R\$ 1.033.391,33 (um milhão e trezentos e noventa e um mil e trezentos e noventa e três reais e oitenta e seis centavos). Valor Suplementar: R\$ 24.365,31 (vinte e quatro mil e trezentos e sessenta e cinco reais e oitenta e seis centavos). Valor Adicional: R\$ 1.011.626,02 (um milhão e onze mil e sessenta e seis reais e oitenta e seis centavos). Empresa Contratada: GOM Concursos e Prestação de Serviços Ltda. Rua Santa Catarina, José Afonso Ferreira, de Aquino.

**RENATO NOGUEIRA BARRETO DE MELO**  
Torna público que recebeu da Superintendência Estadual do Meio Ambiente - SEMEA e Licença Ambiental Unificada para o Empreendimento Residencial de Loteamento em SPRI 005/2022, localizada em Pombalândia - Vila Jaque. Estrada Municipal Vilage Rauloia CE 233 no Sítio Bateferriz, no Município de Guaratinguetã/CE. Loteamentos: 005/2022-001, 005/2022-002, 005/2022-003, 005/2022-004, 005/2022-005, 005/2022-006, 005/2022-007, 005/2022-008, 005/2022-009, 005/2022-010, 005/2022-011, 005/2022-012, 005/2022-013, 005/2022-014, 005/2022-015, 005/2022-016, 005/2022-017, 005/2022-018, 005/2022-019, 005/2022-020, 005/2022-021, 005/2022-022, 005/2022-023, 005/2022-024, 005/2022-025, 005/2022-026, 005/2022-027, 005/2022-028, 005/2022-029, 005/2022-030, 005/2022-031, 005/2022-032, 005/2022-033, 005/2022-034, 005/2022-035, 005/2022-036, 005/2022-037, 005/2022-038, 005/2022-039, 005/2022-040, 005/2022-041, 005/2022-042, 005/2022-043, 005/2022-044, 005/2022-045, 005/2022-046, 005/2022-047, 005/2022-048, 005/2022-049, 005/2022-050, 005/2022-051, 005/2022-052, 005/2022-053, 005/2022-054, 005/2022-055, 005/2022-056, 005/2022-057, 005/2022-058, 005/2022-059, 005/2022-060, 005/2022-061, 005/2022-062, 005/2022-063, 005/2022-064, 005/2022-065, 005/2022-066, 005/2022-067, 005/2022-068, 005/2022-069, 005/2022-070, 005/2022-071, 005/2022-072, 005/2022-073, 005/2022-074, 005/2022-075, 005/2022-076, 005/2022-077, 005/2022-078, 005/2022-079, 005/2022-080, 005/2022-081, 005/2022-082, 005/2022-083, 005/2022-084, 005/2022-085, 005/2022-086, 005/2022-087, 005/2022-088, 005/2022-089, 005/2022-090, 005/2022-091, 005/2022-092, 005/2022-093, 005/2022-094, 005/2022-095, 005/2022-096, 005/2022-097, 005/2022-098, 005/2022-099, 005/2022-100, 005/2022-101, 005/2022-102, 005/2022-103, 005/2022-104, 005/2022-105, 005/2022-106, 005/2022-107, 005/2022-108, 005/2022-109, 005/2022-110, 005/2022-111, 005/2022-112, 005/2022-113, 005/2022-114, 005/2022-115, 005/2022-116, 005/2022-117, 005/2022-118, 005/2022-119, 005/2022-120, 005/2022-121, 005/2022-122, 005/2022-123, 005/2022-124, 005/2022-125, 005/2022-126, 005/2022-127, 005/2022-128, 005/2022-129, 005/2022-130, 005/2022-131, 005/2022-132, 005/2022-133, 005/2022-134, 005/2022-135, 005/2022-136, 005/2022-137, 005/2022-138, 005/2022-139, 005/2022-140, 005/2022-141, 005/2022-142, 005/2022-143, 005/2022-144, 005/2022-145, 005/2022-146, 005/2022-147, 005/2022-148, 005/2022-149, 005/2022-150, 005/2022-151, 005/2022-152, 005/2022-153, 005/2022-154, 005/2022-155, 005/2022-156, 005/2022-157, 005/2022-158, 005/2022-159, 005/2022-160, 005/2022-161, 005/2022-162, 005/2022-163, 005/2022-164, 005/2022-165, 005/2022-166, 005/2022-167, 005/2022-168, 005/2022-169, 005/2022-170, 005/2022-171, 005/2022-172, 005/2022-173, 005/2022-174, 005/2022-175, 005/2022-176, 005/2022-177, 005/2022-178, 005/2022-179, 005/2022-180, 005/2022-181, 005/2022-182, 005/2022-183, 005/2022-184, 005/2022-185, 005/2022-186, 005/2022-187, 005/2022-188, 005/2022-189, 005/2022-190, 005/2022-191, 005/2022-192, 005/2022-193, 005/2022-194, 005/2022-195, 005/2022-196, 005/2022-197, 005/2022-198, 005/2022-199, 005/2022-200, 005/2022-201, 005/2022-202, 005/2022-203, 005/2022-204, 005/2022-205, 005/2022-206, 005/2022-207, 005/2022-208, 005/2022-209, 005/2022-210, 005/2022-211, 005/2022-212, 005/2022-213, 005/2022-214, 005/2022-215, 005/2022-216, 005/2022-217, 005/2022-218, 005/2022-219, 005/2022-220, 005/2022-221, 005/2022-222, 005/2022-223, 005/2022-224, 005/2022-225, 005/2022-226, 005/2022-227, 005/2022-228, 005/2022-229, 005/2022-230, 005/2022-231, 005/2022-232, 005/2022-233, 005/2022-234, 005/2022-235, 005/2022-236, 005/2022-237, 005/2022-238, 005/2022-239, 005/2022-240, 005/2022-241, 005/2022-242, 005/2022-243, 005/2022-244, 005/2022-245, 005/2022-246, 005/2022-247, 005/2022-248, 005/2022-249, 005/2022-250, 005/2022-251, 005/2022-252, 005/2022-253, 005/2022-254, 005/2022-255, 005/2022-256, 005/2022-257, 005/2022-258, 005/2022-259, 005/2022-260, 005/2022-261, 005/2022-262, 005/2022-263, 005/2022-264, 005/2022-265, 005/2022-266, 005/2022-267, 005/2022-268, 005/2022-269, 005/2022-270, 005/2022-271, 005/2022-272, 005/2022-273, 005/2022-274, 005/2022-275, 005/2022-276, 005/2022-277, 005/2022-278, 005/2022-279, 005/2022-280, 005/2022-281, 005/2022-282, 005/2022-283, 005/2022-284, 005/2022-285, 005/2022-286, 005/2022-287, 005/2022-288, 005/2022-289, 005/2022-290, 005/2022-291, 005/2022-292, 005/2022-293, 005/2022-294, 005/2022-295, 005/2022-296, 005/2022-297, 005/2022-298, 005/2022-299, 005/2022-300, 005/2022-301, 005/2022-302, 005/2022-303, 005/2022-304, 005/2022-305, 005/2022-306, 005/2022-307, 005/2022-308, 005/2022-309, 005/2022-310, 005/2022-311, 005/2022-312, 005/2022-313, 005/2022-314, 005/2022-315, 005/2022-316, 005/2022-317, 005/2022-318, 005/2022-319, 005/2022-320, 005/2022-321, 005/2022-322, 005/2022-323, 005/2022-324, 005/2022-325, 005/2022-326, 005/2022-327, 005/2022-328, 005/2022-329, 005/2022-330, 005/2022-331, 005/2022-332, 005/2022-333, 005/2022-334, 005/2022-335, 005/2022-336, 005/2022-337, 005/2022-338, 005/2022-339, 005/2022-340, 005/2022-341, 005/2022-342, 005/2022-343, 005/2022-344, 005/2022-345, 005/2022-346, 005/2022-347, 005/2022-348, 005/2022-349, 005/2022-350, 005/2022-351, 005/2022-352, 005/2022-353, 005/2022-354, 005/2022-355, 005/2022-356, 005/2022-357, 005/2022-358, 005/2022-359, 005/2022-360, 005/2022-361, 005/2022-362, 005/2022-363, 005/2022-364, 005/2022-365, 005/2022-366, 005/2022-367, 005/2022-368, 005/2022-369, 005/2022-370, 005/2022-371, 005/2022-372, 005/2022-373, 005/2022-374, 005/2022-375, 005/2022-376, 005/2022-377, 005/2022-378, 005/2022-379, 005/2022-380, 005/2022-381, 005/2022-382, 005/2022-383, 005/2022-384, 005/2022-385, 005/2022-386, 005/2022-387, 005/2022-388, 005/2022-389, 005/2022-390, 005/2022-391, 005/2022-392, 005/2022-393, 005/2022-394, 005/2022-395, 005/2022-396, 005/2022-397, 005/2022-398, 005/2022-399, 005/2022-400, 005/2022-401, 005/2022-402, 005/2022-403, 005/2022-404, 005/2022-405, 005/2022-406, 005/2022-407, 005/2022-408, 005/2022-409, 005/2022-410, 005/2022-411, 005/2022-412, 005/2022-413, 005/2022-414, 005/2022-415, 005/2022-416, 005/2022-417, 005/2022-418, 005/2022

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Guaramiranga - Aviso de Licitação - Pregão Eletrônico Nº 2022.07.14.1-PE.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Guaramiranga – Ceará, torna público, que no próximo dia 12 de agosto de 2022, às 09hs (nove horas), pelo endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - "acesso bll compras", estará realizando a licitação na modalidade pregão eletrônico, critério de julgamento, menor valor global, tombado sob o nº **2022.07.14.1-PE**, com fins a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS DE INFORMÁTICA PARA O FORNECIMENTO DE SISTEMA DE GESTÃO PÚBLICA, DE INTERESSE DA SECRETARIA DE FINANÇAS DE GUARAMIRANGA-CE. informações: pelo endereço eletrônico [www.bll.org.br](http://www.bll.org.br) - "acesso bll compras". Francisco Alison Pereira dos Santos - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**ESTADO DO CEARÁ- SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DO MUNICÍPIO DE ICAPUÍ - AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N.º 2022.07.22.01-SAAE – ABERTURA:** 12 de AGOSTO de 2022 às 08h30min. **JULGAMENTO:** menor preço por item. **OBJETO:** Contratação de empresa para prestação de serviços técnicos especializados em gestão de pessoas, bem como rotinas do departamento pessoal e o acompanhamento das fazes compulsórias do E-Social junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto-SAAE, do Município de Icapuí-CE., conforme especificações contidas no Termo de Referência. Informações: Rua Floriano Monteiro, 1460, Centro – Icapuí - CE ou (88) 3432.1206 de 07h00min às 13h00min. **Renato de Sousa Rebouças – Pregoeiro.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Independência.** A Secretaria de Infraestrutura, torna público o Extrato do Instrumento do Contrato nº IN-TP004/22, resultante da Tomada de Preço Nº IN-TP004/22, cujo objeto é a Execução dos serviços de urbanização da Avenida 7 de Setembro - 1ª Etapa, no Município de Independência/CE. Contratante: Secretaria de Infraestrutura. Contratada: A B Engenharia LTDA. Valor Global: R\$ 481.948,78 (Quatrocentos e oitenta e um mil, novecentos e quarenta e oito reais e setenta e sete centavos). Vigência: 120 (cento e vinte) dias. Assina pela Contratante: José Rogério Bezerra Pacífico. Assina pela Contratada: Francisco Pascoal Melo Saboia. **Independência - Ce. 29 de julho de 2022.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Paraipaba – Aviso de Chamamento Público Nº 001.2022.** A Secretaria de Saúde do Município, através da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Joaquim Braga, 296, Centro – Paraipaba - CE, torna público aos interessados que no período de 01/08/2022 a 01/08/2023, das 08h00min às 12h00min, estará recebendo a documentação e cartas propostas para credenciamento de empresas especializadas em realização de procedimentos oftalmológicos junto à Secretaria de Saúde. O edital poderá ser obtido no endereço supracitado nos dias úteis, em horário de expediente, e nos sites eletrônicos [www.tcm.ce.gov.br/licitacoes](http://www.tcm.ce.gov.br/licitacoes); [www.paraipaba.ce.gov.br](http://www.paraipaba.ce.gov.br). **Paraipaba, 29 de julho de 2022. Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

Prefeitura Municipal de Beberibe - Aviso de Licitação. O Presidente da Comissão Permanente de Licitação torna público que se encontra à disposição dos interessados o Edital de Licitação de Concorrência Pública nº 2022.07.27.002-CP-INFRA, do tipo Menor Preço, cujo objeto: Contratação de empresa especializada para execução de serviços de engenharia para manutenção, ampliação, realce, eficiência e gerenciamento completo do Parque de Iluminação Pública (IP) do município. A realizar-se no dia 01/09/2022, às 09h. Maiores informações na sala da Comissão Permanente de Licitação, situada na Rua João Tomaz Ferreira, nº 42 - CEP: 62.840-000 - Centro - Beberibe/CE, das 08h às 14h e no site: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br). Adson Costa Chaves.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Prefeitura Municipal de Ubajara - Aviso de Adiantamento.** O Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Ubajara, torna público para conhecimento dos interessados o ADIAMENTO do Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01.070/2022-PE**, cujo objeto é o **Registro de Preços visando futura e eventual aquisição de materiais odontológicos destinados ao CEO Municipal e aos PSF's do Município de Ubajara - CE**, com abertura prevista para o dia **05/08/2022, às 09:00hs**, para o dia **12/08/2022**, no mesmo horário. Ubajara/CE, 28 de Julho de 2022. João Paulo Miranda Albuquerque - Pregoeiro.

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Câmara Municipal de Aurora/CE - Aviso de Licitação.** A Câmara Municipal de Aurora/CE, através da Pregoeira Oficial, torna público que realizará através da Bolsa de Licitações do Brasil (BLL), certame licitatório na modalidade Pregão nº 2022.07.29.1, do tipo Eletrônico, cujo objeto é a aquisição de materiais permanentes (mobiliário, eletrodomésticos, eletroeletrônicos, informática), destinados ao atendimento das necessidades da Câmara Municipal de Aurora/CE. Início de acolhimento das propostas: 02 de agosto de 2022, a partir das 09h00m. Data de Abertura das Propostas: 12 de agosto de 2022 às 08h30m. Início da Sessão de Disputa de Preços: 12 de agosto de 2022 às 09h00m. Maiores informações e acesso ao edital nos sites eletrônicos: [licitacoes.tce.ce.gov.br](http://licitacoes.tce.ce.gov.br), [cmaurora.ce.gov.br](http://cmaurora.ce.gov.br) e/ou [bllcompras.com](http://bllcompras.com). **Aurora/CE, 29 de julho de 2022. Raquel Leite Torquato Grangeiro - Pregoeira Oficial.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Itapajé - Extrato de Dispensa de Licitação - Processo Administrativo nº 13.07.2022/01 - Processo de Dispensa nº 27.07.2022.01-DL.** A Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Itapajé em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Sr(a). Secretário(a) Mayara Pessoa Braga, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de Licitação nº 27.07.2022.01-DL. Objeto: Aquisição de medicamentos para atender as diversas demandas judiciais junto a Secretaria de Saúde do Município de Itapajé/Ce. Contratado: Prohospital Comercio Holanda Ltda. Fundamento Legal...: art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. **Itapajé - CE, 29 de julho de 2022. Franciano Franca Cordeiro – Presidente da Comissão de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará - Município de Pedra Branca - Aviso de Licitação.** O Município de Pedra Branca torna público que no próximo dia 01 de Setembro de 2022 às 08:30h, estará abrindo licitação na modalidade Concorrência Nº 005/2022-CP, cujo objeto versa sobre contratação de empresa especializada para construção de 07 (sete) Areninhas em diversas localidades no Município de Pedra Branca/CE. O edital completo poderá ser adquirido no setor de licitações, no Centro Administrativo Cesário Mendes, Centro, Pedra Branca, nos dias úteis após esta publicação, no horário de atendimento ao público das 08:00 às 12:00h e das 14:00 às 17:00h e ainda nos seguintes sites eletrônicos: <<http://licitacoes.tce.ce.gov.br>> e <[www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php](http://www.pedrabranca.ce.gov.br/licitacao.php)>. **Pedra Branca, 29 de julho de 2022. João Vieira de Souza Neto - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Município de São Gonçalo do Amarante – Aviso de Julgamento de Habilitação – Tomada de Preços Nº. 012.2022 – TP.** A Comissão Permanente de Licitação (CPL) do Município de São Gonçalo do Amarante/CE, torna público para conhecimento dos interessados o resultado do julgamento dos documentos de habilitação apresentados para a licitação acima referida. A CPL declara Habilitadas as seguintes licitantes, por atenderem a todas as exigências de habilitação do edital: 1. Ello Soluções Comércio e Serviços de Tecnologia LTDA. e 2. Construtec Engenharia e Consultoria EIRELI. Ficando disponíveis vistas ao processo e aberto o prazo para a interposição de recursos referente a decisão de julgamento dos documentos de habilitação no dia útil seguinte. **São Gonçalo do Amarante/CE, 28 de Julho de 2022. Anderson Augusto da Silva Rocha - Presidente da Comissão Permanente de Licitação.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação.** O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 18 de agosto de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 04.009/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de pavimentação em pedra tosca em estrada, e sub-ramais, que liga a Localidade de Extremas dos Furtados à Localidade de Taquari no Município de Graça/CE, conforme MAPP 5352. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 07:30h às 11:30h e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3656 1255, ou no endereço à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro. **Graça - CE, 28 de julho de 2022. Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira - Presidente da CPL.**

\*\*\*\*\*

**Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Graça – Aviso de Licitação.** O Presidente da Licitação deste Município torna público que no dia 17 de agosto de 2022 às 09:00 horas, estará abrindo licitação na modalidade Tomada de Preço Nº 04.008/2022, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de recuperação da passagem molhada do Rio Jaibasas em Carábas no Município de Graça/CE. O Edital estará disponível, no horário de atendimento ao público de 07:30h às 11:30h e <http://www.graca.ce.gov.br/>. Informações pelo fone: 0\*\*88 – 3656 1255, ou no endereço à Av. José Cândido de Carvalho, 483 - Centro. **Graça - CE, 28 de julho de 2022. Francisco Douglas Cavalcante de Oliveira - Presidente da CPL.**

